



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail:
contabilidade@japira.pr.gov.br

DECRETO Nº 20/2023 DE 28/02/2023

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1267/2022 de 24 de outubro de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 707.932,49 (Setecentos e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	Secretaria Especial de Gabinete	
02.002	Procuradoria Jurídica	
02.062.0002.2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	SUBTOTAL	29.000,00
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2018	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1100	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.300,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1150	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
05.003	Ensino Especial	
12.367.0005.2020	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1862	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	26.932,49
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1872	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.700,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1942	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	400,00
05.005	Transporte Escolar	
12.782.0005.2023	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2120	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.800,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail:
contabilidade@japira.pr.gov.br

2140	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
	SUBTOTAL	60.132,49
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0007.2028	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2629	00000-Recursos Ordinários (Livres)	27.100,00
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	171.500,00
10.303.0007.2031	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3179	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.600,00
10.304.0007.2032	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3329	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.100,00
10.305.0007.2033	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3459	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.100,00
10.122.0007.2028	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2639	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.700,00
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29.900,00
10.303.0007.2031	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3199	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.200,00
10.304.0007.2032	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3349	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.700,00
10.305.0007.2033	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3479	00000-Recursos Ordinários (Livres)	800,00
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
10.302.0007.2030	Manutenção da Atenção de Urgência e Emergência	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3170	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
10.122.0007.2028	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2699	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00
10.303.0007.2031	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3279	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail:
contabilidade@japira.pr.gov.br

10.304.0007.2032	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3429	00000-Recursos Ordinários (Livres)	600,00
10.305.0007.2033	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3549	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300,00
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	93.000,00
3081	00500-Bloco de Investimento em Saúde	75.000,00
	SUBTOTAL	548.900,00
	TOTAL	638.032,49

Remanejamento

Códigos	Descrição	Valor
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2018	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1100	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1150	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.500,00
05.003	Ensino Especial	
12.367.0005.2020	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1862	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	53.400,00
05.005	Transporte Escolar	
12.782.0005.2023	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2120	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2140	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00
	SUBTOTAL	69.900,00
	TOTAL	69.900,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de Arrecadação) e Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail:
contabilidade@japira.pr.gov.br

12.361.0005.2018	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1090	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	61.400,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1140	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00
05.002	Ensino Infantil	
12.365.0005.2019	Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1500	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1550	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.500,00
	SUBTOTAL	69.900,00
	TOTAL	69.900,00

Superávit		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	402.900,00
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.832,49
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	9.300,00
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
00500	Bloco de Investimento em Saúde	75.000,00
	TOTAL	638.032,49

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 28 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal